



Auto de

RENHORA



AUTOS Nº

51263/00

AÇÃO

Embaraço à Execução Fiscal

Requerente

Fazenda Pública do Estado do Paraná

Requerido(a)

RIMARA LTDA

Aos 11 Onze dias do mês de SETEMBRO do ano

de dois mil e treze, nesta cidade e Comarca de Curitiba Estado do

Paraná, em a Av. Luiz Xavier, nº 68, loja 12 onde

em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado,

retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública

e lá estando, após as formalidades legais Procedemos a "RENHORA" de 200

(duzentas unidades) de protetor para

calosidade - formulador no valor

de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos

à unidade) perfazendo um valor total

de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta

reais)

em seguida a Renhora procedemos o depósito deste(s)

bem(ns) em mãos da Srª Elizangela Bertolino

o(a) qual aceitou comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito,

sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado

conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

JOÃO M. LIMA
Oficial de Justiça

Depositário(a) R.G. Nº

7.203.327-2-R

Elizangela Bertolino